

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO Gabinete da Presidência



## PORTARIA GP N.º 1230, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP n.º 0258, de 16/3/2023, publicada no DEJT de 20/3/2023, que institui o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, a fim de alinhá-la ao que dispõe a Resolução CSJT n.º 386/2024, doc. 165 do Proad 30035/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ n.º 401, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSJT n.º 386, de 30 de agosto de 2024, que instituiu a Política de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do despacho coligido no doc. 333 dos autos,

## **RESOLVE**

Art. 1°. ALTERAR o artigo 2° da Portaria GP n.º 0258, de 16 de março de 2023, para incluir os incisos VIII a XI, conforme abaixo:

[...]

VIII. um(a) representante da área de saúde;

IX. um(a) representante da área de psicologia;

X. um(a) representante da área de serviço social;

XI. um(a) representante da área de comunicação.

Publique-se.

(assinado eletronicamente) OSMAR J. BARNEZE Desembargador-Presidente

